

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício 265/2018/GAB
NG/chsc

Cristalina, 07 de Novembro de 2018.

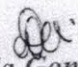
Ilmo Sr.
Valdson Tolentino Filho
Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME
Cristalina- Goiás

Prezado Senhor,

A par de cumprimentos, venho através deste informar a este Conselho a extinção do Convênio realizado entre esta Secretaria com o Centro Batista de Assistência Sociocultural de Cristalina – CEBASC, sendo que o mesmo foi encerrado por volta do dia 13 de agosto de 2018 e as crianças que estavam lá matriculadas foram, em sua maioria, transferidas para o CMEI Semeando Saber e demais para os CEI's e CMEI's do Município.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Nilda Gonzatti
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 16292/2017

